

## TERCEIRA PONTE

# Justiça nega pedido de fim de pedágio

**Mandado de segurança queria suspensão da cobrança feita pela concessionária Rodosol**

▄ **IORELLA NUNES**  
fnunes@redgazeta.com.br

Uma chance de o pedágio da Terceira Ponte ser suspenso foi esgotada ontem, durante a sessão extraordinária do Tribunal de Justiça. Os desembargadores do Pleno negaram o mandato de segurança da Agência Reguladora de Saneamento Básico (Arsi) contra a liminar concedida a favor da Rodosol desde em dezembro do ano passado. As informações são da rádio CBN Vitória.

Na ocasião, a decisão da desembargadora Eliana Munhós havia permitido a volta da cobrança do pedágio em valores

## VALOR

# R\$ 0,80

### de tarifa

É a quantia cobrada para a passagem de carros de passeio pela 3ª Ponte.

mínimos, para bancar os serviços de manutenção da via. Essa liminar suspenso os efeitos da Resolução 30/14 da Arsi, que pôs fim à cobrança de pedágio na ponte em abril do ano passado. Para a desembargadora, essa resolução trouxe prejuízos à Rodosol.

## IRREGULAR

O relator do recurso da

Arsi, desembargador Namy Carlos Souza Filho, manteve a decisão de Eliana Munhós, concordando que a resolução da Arsi é irregular e “capaz de impor prejuízos consideráveis, quiçá irremediáveis” à Rodosol.

O pleno, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Com isso o valor cobrado continua sendo R\$ 0,80. Para motos, o valor é de R\$ 0,40.

Este mesmo tribunal deve votar ainda o mérito do recurso da Rodosol, que questiona a validade da resolução da Arsi suspendendo o pedágio da Terceira Ponte em abril do ano passado. Ele tramita na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. A relatoria é da desembargadora Eliana Junqueira Munhós



EDSON CHAGAS - 12/07/2013

**Cobrança havia sido suspensa em abril de 2014, mas voltou a ser feita em dezembro**

Ferreira, que antecipou os efeitos da tutela recursal em dezembro.

O processo está sob vistas do desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, desde o último dia 17. O pedido de vistas confere aos desembargadores o direito de analisar os autos do trâmite para poder, então, dar o seu voto. O regimento interno da Justiça

não prevê prazos para que a discussão volte à pauta.

## SUSPENSÃO

O pedágio foi suspenso em abril de 2015 após ser divulgado o primeiro relatório da auditoria do contrato do Governo do estado com a Rodosol sobre a concessão da Terceira Ponte e da Rodovia do Sol.

Na época, o Tribunal de

Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) informou que havia um desequilíbrio de R\$ 800 milhões a favor da concessionária.

Além disso, foram apontadas outras irregularidades como obras de qualidade inferior ao combinado e também que o valor cobrado no início da concessão estava acima do que seria correto.